TERMO ADITIVO 001 – CONTRATO 001.2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, por seu Presidente da Câmara, **PAULO CÉSAR FERREIRA**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no RG sob o n° 5059808583/SSP e no CPF sob o n° 946.090.630-34, residente e domiciliado na Localidade de Barra Funda, interior do Município de São Martinho/RS, e **GC FILMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.602.996/001-27com sede na cidade São Martinho/RS, na Avenida Getúlio Vargas, nº 558, CEP 98690-000, representada neste ato, por seu sócio Proprietário **JOSÉ CASSIANO GUBIANI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n°. 031.386.760-73, residente e domiciliado na Rua Afonso Gregório, nº 385, São Martinho/RS, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 001/2023**, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 31 de dezembro de 2024.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

São Martinho, 26 de dezembro de 2023.

PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ CASSIANO GUBIANI